

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 306, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI n.º [25.0.000013351-8](#), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLE DE ARAÚJO MENDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 87ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Alexânia.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, DANIELLE DE ARAÚJO MENDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Alexânia.

Art. 3º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal, ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 87ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Alexânia.

Art. 4º DETERMINAR que a servidora contante nos artigos 1º e 2º desta Portaria observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n.º 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Atualiza a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e, considerando as informações dispostas no SEI n.º 25.0.000002948-6, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Adenir Teixeira Peres Júnior - Desembargador Eleitoral - *art. 15, 3º, da Res. CNJ n.º 351/2020*;

II - Aline Vieira Tomás - Desembargadora Eleitoral (suplente) *art. 15, 3º, da Res. CNJ n.º 351/2020*;

III - Magda da Conceição Gonçalves (titular) e Luíza de Araújo Carrari (suplente) - *art. 15, § 3º, I, da Res. CNJ n.º 351/2020*;

IV - Mariana Félix Macedo (titular) e Pamela Guimarães Correa (suplente) - *art. 15, § 3º, II, da Res. CNJ n.º 351/2020*;

V - Alisson Barboza Azevedo (titular) e Maycon Vicente Inácio (suplente) - *art. 15, 3º, III, da Res. CNJ n.º 351/2020*;

VI - Breno Augusto de Oliveira Prado (titular) e Juliana Evangelista Brasileiro Souza (suplente) - *art. 15, 3º, da Res. CNJ n.º 351/2020*;

VII - Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) - *art. 15, 3º, IV, da Res. CNJ n.º 351/2020*;

VIII - Ilana Murici Ayres (titular) - *art. 15, 3º, IV, da Res. CNJ n.º 351/2020*;

IX - Adriana Mara dos Anjos - Psicóloga deste Regional - *art. 15, 3º, da Res. CNJ n.º 351/2020*.

Art. 3º Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil poderão participar, mediante deliberação da Comissão, na condição de convidados, facultada a participação a critério de cada entidade.

Art. 4º O exercício das atribuições da Comissão obedecerá ao previsto no art. 16 da Resolução CNJ nº 351/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 52, de 12 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 266, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno) e, considerando a instrução contida no processo SEI nº [25.0.000009041-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a finalidade de cumprir os objetivos descritos na Portaria PRES nº 160/2020, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Designar o Juiz da 87ª Zona Eleitoral, Fernando Augusto Chacha de Rezende, como Coordenador do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 371/2024 .

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO

COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Nome / Cargo	Condição	Fundamentação
Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende (87ª ZE)	Titular - Magistrado (Coordenador)	Art. 5º, I, § 8º, Res. CNJ 194/2014
Dra. Patrícia de Moraes Costa Velasco (24ª ZE)	Titular - Magistrada	Art. 5º, I, Res. CNJ 194/2014
Dra. Gabriela Fagundes Rockenbach (36ª ZE)	Titular - Magistrada	Art. 5º, I, § 8º, Res. CNJ 194/2014
Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira (46ª ZE)	Titular - Magistrada	Art. 5º, § 7º, Res. CNJ 194/2014
Dra. Thaís Lopes Lanza Monteiro (15ª ZE)	Titular - Magistrada	Art. 5º, I, § 8º, Res. CNJ 194/2014
Dra. Raquel Rocha Lemos (22ª ZE)	Suplente - Magistrada	Art. 5º, I, § 2º, Res. CNJ 194/2014
Dra. Monique Ivanoski de Oliveira (128ª ZE)	Suplente - Magistrada	Art. 5º, I, § 2º, Res. CNJ 194/2014
Dr. Joviano Carneiro Neto (85ª ZE)	Suplente - Magistrado	Art. 5º, I, § 2º, Res. CNJ 194/2014